

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO**

**NÚMERO 003/2022**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracaras, sem número, cidade de São Carlos - SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus termos, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a contratação de um (02) prestadores de serviço, para a prestação dos serviços de: Técnico esportivo, o qual será remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo - RPA**, para a atuação junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar nº 038/2021 - ProEx nº 020452/2021-89 – intitulado de Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos, nos seguintes termos:

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1.** Este Edital busca a contratação de 02 (dois) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Bacharelado em Educação Física ou Esporte, com registro no Conselho Regional de Educação Física, experiência comprovada no ensino e desenvolvimento de atividades esportivas com crianças e adolescentes; ensino, desenvolvimento e treinamento de esportes de endurance; ensino, desenvolvimento e treinamento desportivo das modalidades patinação, ski, ou rolleski, desejável experiência no ensino, desenvolvimento e treinamento esportivo com pessoas com deficiência; prática de ski cross ou rollerski, experiência com tiro esportivo e biatlhon de inverno, organização de eventos esportivos de modalidades de endurance, para atuação em São Carlos-SP, a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar n.º 038/2021 - ProEx n.º 020452/2021-89 – intitulado de “Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

**1.2.** Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

**1.3.** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital.

**1.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

## **2. DO OBJETIVO**

**2.1.** O objetivo deste edital é a contratação de 02 (dois) prestadores de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Bacharelado em Educação Física ou Esporte, com registro no Conselho Regional de Educação Física, experiência comprovada no ensino e desenvolvimento de atividades esportivas com crianças e adolescentes; no ensino, desenvolvimento e treinamento de esportes de endurance; no ensino, desenvolvimento e treinamento desportivo das modalidades patinação, ski, ou rolleski, desejável experiência no ensino, desenvolvimento e treinamento esportivo com pessoas com deficiência; prática de ski cross country ou rollerski, experiência com tiro esportivo e biatlhon de inverno, organização de eventos esportivos de modalidades de endurance, para atuação em São Carlos-SP a ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar n.º 038/2021 - ProEx n.º 020452/2021-89 – intitulado de “Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

## **3. DA VAGA**

**3.1.** Será selecionado 02 (dois) prestador de serviço, o qual, obrigatoriamente deverá ter formação de nível superior em Bacharelado em Educação Física ou Esporte, com registro no Conselho Regional de Educação Física, experiência comprovada no ensino e desenvolvimento de atividades esportivas com crianças e adolescentes; no ensino, desenvolvimento e treinamento de esportes de endurance; no ensino, desenvolvimento e treinamento desportivo das modalidades patinação, ski, ou rolleski, desejável experiência ensino, desenvolvimento e treinamento esportivo com pessoas com deficiência; prática de ski cross ou rollerski, experiência com tiro esportivo e biatlhon de inverno, organização de eventos esportivos de modalidades de endurance, para atuação em São Carlos-SP, a

ser remunerado através de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, junto ao Projeto de Extensão n.º 14304 – UFSCar n.º 038/2021 - ProEx n.º 020452/2021-89 – intitulado de “Núcleo de Desenvolvimento de Esportes de Inverno - CBDN/UFSCar ”, sob a coordenação acadêmica da Professora Doutora Mey de Abreu Van Munster, pertencente ao Departamento de Educação Física e Motricidade Humana - DEFMH da Universidade Federal de São Carlos e gestão administrativa e financeira da FAI-UFSCar.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES**

**4.1.** Serão atribuições do contratado, quando do exercício da atividade:

- Planejamento de sessões de treinamento esportivo nas modalidades Ski Cross Country, Biathlon, para Ski Cross Country e Para Biathlon
- Execução de sessões de treinamento esportivo nas modalidades Ski Cross Country, Biathlon, para Ski Cross Country e Para Biathlon
- Participação na formação continuada nas modalidades escopo da função.
- Apoio em eventos realizados em São Carlos nas modalidades escopo da função
- Apoio a estudos/pesquisa científica da UFSCar relacionadas ao escopo do projeto
- Apoio em palestras sobre as modalidades escopo da função no ambiente acadêmico da UFSCar
- Organização de clínicas e workshops para captação de novos participantes das modalidades escopo do projeto
- Apoio na manutenção dos equipamentos esportivos utilizados no escopo da função.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** O processo de seleção dar-se-á em sede de primeira fase, em caráter eliminatório, sob a forma de análise dos documentos previstos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital e, em sede de segunda fase, em caráter eliminatório e classificatório, através de entrevista promovida com o Coordenador do Projeto.

**5.2.** A entrevista será *on line*, e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

**5.3.** A análise do Currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

**5.4.** Serão avaliados os seguintes requisitos:

		NOTA
A	Experiência do candidato com assuntos relacionados ao objeto do Projeto	5,0
B	Qualificação do candidato em sua área de formação	2,0
C	<i>Currículo Vitae</i>	2,0
D	Habilidades interpessoais (comunicação interpessoal, trabalho em equipe, pró atividade, liderança)	1,0

## **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1.** Poderão candidatar-se a vaga, candidatos com formação em nível superior completo Bacharelado em Educação Física ou Esporte, com registro no Conselho Regional de Educação Física, experiência comprovada no ensino e desenvolvimento de atividades esportivas com crianças e adolescentes; ensino, desenvolvimento e treinamento de esportes de endurance; ensino, desenvolvimento e treinamento desportivo das modalidades patinação, ski, ou rolleski, desejável experiência no ensino, desenvolvimento e treinamento esportivo de pessoas com deficiência; prática de ski cross country ou rollerski, experiência com tiro esportivo e biatlhon de inverno, organização de eventos esportivos de

modalidades de endurance, para atuação em São Carlos-SP; de nacionalidade brasileira ou estrangeira, com situação regular no País.

**6.2.** A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do *Currículo* atualizado, diploma de graduação, comprovantes de experiência e declarações (conforme item 6.1), ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A), Declaração (APÊNDICE B), documento de identidade, C.P.F, número do PIS/PASEP e comprovante de residência, todos em formato PDF até as 23h59min do dia 13/05/2022, para o e-mail: [processoseletivo@fai.ufscar.br](mailto:processoseletivo@fai.ufscar.br), com o assunto “Edital **003/2022** Seleção Prestador de Serviço, no período descrito no item CRONOGRAMA.

**6.3.** O Candidato que não enviar, dentro do prazo editalício, os documentos comprobatórios descritos anteriormente, estará desclassificado a continuar nas fases vindouras do presente certame.

**6.4.** É vedada a participação de cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador ou proponente do Projeto.

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Após o transcurso das fases editalícia haverá a contratação dos Prestadores de Serviços, devidamente habilitados após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas.

**7.1.1.** Estima-se a concessão de pagamento mensal no valor Bruto de R\$ 2.725,00 (reais) no período compreendido de junho/2022 a maio/2023 podendo este período ser prorrogado.

**7.2.** O valor a ser pago, por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA, será mediante à execução e ao acompanhamento 20 horas semanais;

7.3. A jornada será de 20 horas semanais.

7.4. Não será possível o recebimento concomitante do salário previsto por este edital cumulado a outro pagamento que possua como fonte pagadora a FAI-UFSCar.

## **8. CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Publicação do edital	06/05/2022
Período para envio dos currículos	06/05/2022 a 13/05/2022
Período de análise curricular e documentos	16/05/2022 a 20/05/2022
Agendamento de entrevistas	24/05/2022
Entrevistas	25/05/2022 a 27/05/2022
Resultado Final	31/05/2022

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A relação dos candidatos classificados a fase de entrevista e o Resultado no Edital n.º 003/2022 será publicada no site [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br).

**9.2.** O candidato selecionado deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 31/05/2022 no site [www.fai.ufscar.br](http://www.fai.ufscar.br)

**9.3.** O contratado deverá manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

**9.4.** A prestação de serviço terá vigência 12 meses, podendo ser prorrogada até a vigência do Projeto, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador.

**9.5.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

**Leila Regina de Freitas Costa**  
**Supervisora Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar**



APÊNDICE A  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Curso de capacitação \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ (As

comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Vaga: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE B

### Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital 003/2022.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)